



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO
MARANHÃO CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

DECRETO Nº 33 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A
DECRETAÇÃO DE PONTO
FACULTATIVO E A
ANTECIPAÇÃO DO FERIADO
QUE SE COMEMORA O DIA
DOS PROFESSORES DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado facultativo, sem compensação futura de horas, o ponto no dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira), nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Fica, ainda, antecipado, no âmbito do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, para o dia 11 de outubro de 2021 o feriado nacional do **Dia do Professor** que é comemorado em 15 de outubro.

Art. 3º - O disposto nos artigos 1º e 2º deste decreto não se aplica às unidades de saúde, segurança urbana, assistência social e do serviço funerário, além de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2021.


FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal